



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.838/2022.

Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providencias.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos os servidores abaixo descritos, que deverão exercer suas funções e atribuições administrativas conforme Lei Complementar Municipal nº 37/2013, Anexo I, à partir do dia 05 de janeiro de 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

- Gerente de Departamento de Obras e Serviços Urbanos - **Francisco Paula da Cruz;**
- Assessor I na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer – **Luís Henrique Garcia;**
- Assessoria de Comunicação – **Larissa Gonçalves dos Santos**

Parágrafo Único: a remuneração se dará conforme dispõe o anexo II da Tabela III, constante da Lei Complementar Municipal nº 22/2010, alterada pela Lei Complementar nº 37/2013.

Art. 2º - Os servidores ora nomeados, responderão pelas suas atribuições junto à Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 03 de janeiro de 2022.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal